

torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AAD337ED

reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:49F69251

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023 PROCESSO Nº. 097-
2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com inexigibilidade de chamamento público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC Sociedade Atlético União Operária, inscrita no CNPJ sob o nº 89.708.010/0001-90, com o intuito de realizar investimentos nas instalações de sua Sede Social, mediante formalização de Termo de Fomento, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C113C238

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2023 PROCESSO Nº. 093-
2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com inexigibilidade de chamamento público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC Associação Atlético Beneficente e Recreativa União Hermany - AABRUNY, inscrita no CNPJ nº 32.308.555/0001-91, para a execução do Projeto "UNIÃO HERMANY", no intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante formalização de Termo de Fomento, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 061/2023 - FAMURS

Contratada: Clínica Daros Saúde Integrada – OBJETO – Contratação de Empresa para prestação de serviços e consultas especializadas. Justifica-se este contrato por termos demanda reprimida de urgência e emergência para esta especialidade. Clínica Credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- Credenciamento de Prestadores realizado pelo consórcio Público Municipal de Amlinorte. Contrato terá vigência de 12 meses, com início no mês de junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei.. **Valor: R\$ 36.000,00.**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:FC3107A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0040/2023 – FAMURS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, a **ALTERAÇÃO** de anexo do edital 040/2023, *Registro de Preço para aquisição de equipamentos e materiais para o Centro de Fisioterapia do Município*. Edital alterado no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Fica a data 13/07/2023 as 09:00 para a reabertura, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.**

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 23 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal